ATA nº 004 de 26.11.2026 Sessão Extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da quarta Sessão Extraordinária do ano. A sessão iniciou-se, às 16h e 10 minutos, com a abertura dos trabalhos pela senhora Presidente em Exercício da Mesa Diretora, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”. A senhora Presidente cumprimentou os vereadores, os servidores da Casa Legislativa e os demais presentes, solicitando à senhora Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que procedesse à verificação do quórum regimental. A senhora Secretária cumprimentou os colegas vereadores, as senhoras Secretárias do Executivo Ilze e Valdete, presentes no plenário, bem como todos aqueles que acompanhavam os trabalhos legislativos pelas redes sociais da Câmara Municipal, constatando a presença de oito vereadores e registrando a ausência do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, Presidente da Mesa Diretora. Havendo número regimental, a senhora Presidente em Exercício declarou aberta a sessão e, antes de dar início à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, apresentou os fundamentos que motivaram a convocação da presente Sessão Extraordinária em caráter excepcional. Considerando a situação de emergência de nível II decretada no Município de Brazópolis em decorrência das fortes chuvas que atingiram a cidade; considerando a necessidade de adoção de medidas imediatas pelo Poder Público Municipal para a recuperação da infraestrutura e o atendimento às demandas decorrentes dos danos ocasionados pelas chuvas; considerando a urgência na apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 032/2026, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias da Divisão de Estradas e do Departamento de Obras; e considerando, ainda, que a presente Sessão Extraordinária foi convocada em caráter excepcional, sem a observância do prazo regimental de antecedência de dois dias, em razão da situação emergencial enfrentada pelo município, a senhora Presidente submeteu à apreciação do plenário o pedido de ratificação da convocação da Sessão Extraordinária, com a redução excepcional do referido prazo regimental, devidamente justificada pelas circunstâncias apresentadas. Para tanto, solicitou à

senhora Secretária que procedesse à votação nominal do pedido de ratificação. Manifestaram-se favoravelmente à ratificação da convocação a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, o senhor Vereador João Pedro Visotto, o senhor Vereador Diego Caetano Henrique, a senhora Vereadora Leilane de Almeida, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões e o senhor Vereador Ricardo Joaquim Ilhéo, totalizando sete votos favoráveis. A senhora Secretária comunicou que o pedido de ratificação havia sido aprovado, tendo sido alcançado o quórum de dois terços. Diante do resultado, a senhora Presidente declarou aprovado o pedido de ratificação da convocação da Sessão Extraordinária e determinou que fossem consignados em ata os fundamentos que justificaram a excepcionalidade da medida, bem como o resultado da deliberação plenária. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, constando para apreciação o Projeto de Lei do Executivo nº 032, de 13 de novembro de 2026, que abre créditos suplementares ao orçamento de 2026. Após esclarecimentos quanto à ordem de leitura dos documentos relativos à matéria, a senhora Presidente solicitou ao senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões que procedesse à leitura do projeto de lei e de sua respectiva mensagem justificativa. A matéria dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao orçamento municipal de 2026, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias para aquisição de materiais de consumo, sendo R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais) destinados à gestão operacional da Divisão de Estradas, R$ 104.698,00 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais) destinados à gestão do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e R$ 100.702,00 (cem mil, setecentos e dois reais) destinados à gestão operacional das redes de esgoto do município, tendo como fonte de cobertura o superávit financeiro apurado no exercício anterior. Concluída a leitura do projeto, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões cumprimentou os colegas vereadores, a senhora Ilze, Secretária Municipal de Saúde, e a senhora Valdete de Cássia, Secretária Municipal de Finanças, agradecendo-lhes pela presença, bem como aos servidores da Casa Legislativa pelo trabalho desenvolvido e à população que acompanhava a sessão pelas mídias sociais da Câmara Municipal. Em seguida, procedeu à leitura da mensagem justificativa encaminhada pelo senhor Prefeito Municipal, João Torres Pereira Júnior, na qual o Chefe do Poder Executivo esclareceu que a proposição tem

por finalidade reforçar dotações orçamentárias já previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, cujos valores se mostraram insuficientes para atender às demandas de manutenção das estradas e das obras públicas do município. Conforme a justificativa apresentada, a aprovação dos créditos suplementares é fundamental para evitar a paralisação dos serviços públicos, prevenir a deterioração das intervenções já realizadas, garantir a prestação dos serviços à população em tempo adequado e prevenir possíveis impactos decorrentes do período chuvoso. Quanto aos aspectos legais e fiscais, a mensagem destacou que a medida observa o disposto no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, bem como nos artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo utilizados, para a cobertura dos créditos suplementares, recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de modo a preservar o equilíbrio fiscal e orçamentário das contas públicas. Ao final da mensagem, o senhor Prefeito Municipal ressaltou a relevância e o interesse público envolvidos na manutenção das estradas e das obras municipais, solicitando a apreciação e aprovação da matéria pelo Poder Legislativo. Na sequência, a senhora Presidente solicitou ao senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza que procedesse à leitura da conclusão do parecer conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após cumprimentar os vereadores, os servidores da Casa Legislativa, as secretárias municipais presentes e todos aqueles que acompanhavam a sessão, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza iniciou a leitura do parecer, no qual as comissões reconheceram que a matéria tem por finalidade reforçar as dotações orçamentárias destinadas à aquisição de materiais de consumo para os setores de estradas, obras e serviços urbanos e redes de esgoto do município. O parecer destacou que os valores inicialmente previstos no orçamento municipal se mostraram insuficientes para atender às demandas desses setores, tornando necessária a suplementação das respectivas dotações, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar a deterioração das intervenções já realizadas. Quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e iniciativa legislativa, as comissões verificaram que a matéria se encontra em conformidade com o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal e com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que disciplinam a abertura de créditos adicionais suplementares mediante autorização legislativa e indicação dos recursos necessários

à cobertura das despesas. Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, o parecer esclareceu que a suplementação seria custeada mediante a utilização do superávit financeiro apurado no exercício anterior, composto por recursos não vinculados de impostos e recursos provenientes do Fundo Especial do Petróleo. Destacou-se, ainda, que o demonstrativo contábil apresentado pelo Poder Executivo Municipal, emitido em 26 de novembro de 2026, evidenciava a existência de saldos suficientes nas respectivas fontes de recursos para a cobertura integral da suplementação pretendida, devendo ser observadas, durante a execução das despesas, as vinculações legais de cada fonte. As comissões também destacaram a situação de emergência de nível II enfrentada pelo Município de Brazópolis em decorrência das fortes chuvas, ressaltando que, embora a proposição tenha sido elaborada anteriormente aos acontecimentos recentes, a atual situação emergencial reforçou a necessidade de sua apreciação em caráter excepcional, considerando a importância dos recursos para a manutenção e recuperação das estradas municipais, da infraestrutura urbana e das redes de esgoto, bem como para a continuidade dos serviços essenciais à população. Nesse contexto, as comissões reconheceram a relevância da apreciação da matéria em Sessão Extraordinária, ressalvando a necessidade de observância das disposições regimentais aplicáveis, inclusive quanto à ratificação pelo plenário da convocação em prazo reduzido, nos limites admitidos pela legislação municipal e pelo Regimento Interno, com o devido registro em ata das circunstâncias que justificaram a medida excepcional. Ao final, o parecer apresentou conclusão favorável à matéria, manifestando-se pela sua regular tramitação e apreciação em plenário, tendo como relatores o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ambos com votos favoráveis. Concluída a leitura do parecer conjunto, a senhora Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, que destacou que, em sua avaliação, os recursos previstos na suplementação orçamentária não seriam suficientes para atender à totalidade dos problemas enfrentados pelo município, tendo em vista que a matéria havia sido encaminhada à Câmara Municipal antes das fortes chuvas ocorridas no dia anterior à sessão, as quais provocaram diversos transtornos e prejuízos. Ressaltou que, diante da decretação da situação de emergência, o Poder

Executivo Municipal poderia, caso necessário, promover novas suplementações orçamentárias para atender às demandas decorrentes dos acontecimentos recentes. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, que cumprimentou os presentes, em especial as secretárias municipais Valdete e Ilze, agradecendo-lhes por terem atendido prontamente ao chamado para comparecer à sessão. A vereadora manifestou sua preocupação com a situação enfrentada pelo município em decorrência das fortes chuvas, destacando os diversos transtornos vivenciados pela população, inclusive relatando que ela própria havia ficado ilhada e que familiares do senhor Vereador Ricardo Joaquim Ilhéo também haviam sido atingidos, além de mencionar outros moradores que sofreram danos em suas residências. Ressaltou que a gravidade da situação justificava a realização da Sessão Extraordinária em caráter de urgência, reafirmando o compromisso dos vereadores com o cumprimento de suas atribuições diante das dificuldades enfrentadas pela população. Em concordância com a manifestação do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, destacou que o projeto de lei havia sido elaborado antes dos acontecimentos recentes e que, diante da dimensão dos estragos, os recursos previstos na suplementação provavelmente não seriam suficientes para atender a todas as necessidades do município. Nesse sentido, ressaltou a importância do decreto de situação de emergência assinado pelo senhor Prefeito Municipal no dia anterior, considerando que a medida possibilitaria ao município buscar apoio junto às instâncias estaduais e federais para auxiliar na recuperação dos prejuízos materiais decorrentes das fortes chuvas. No que se refere especificamente à matéria em discussão, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins solicitou que fosse juntado ao processo legislativo o Demonstrativo de Execução do Superávit/Déficit Financeiro, mencionado no parecer conjunto, por entender que o documento é importante para fundamentar e resguardar a análise realizada pelos relatores das respectivas comissões. Solicitou, igualmente, que fosse juntado ao processo legislativo o decreto municipal que declarou a situação de emergência, tendo em vista que o referido documento fundamentava as circunstâncias excepcionais que motivaram a apreciação da matéria em caráter de urgência. Prosseguindo em sua manifestação, a vereadora apresentou questionamentos relacionados à execução do orçamento municipal, recordando que, na Lei Orçamentária Anual aprovada em 2025, com vigência para o exercício de 2026, havia previsão de dotação orçamentária específica

destinada ao atendimento de situações decorrentes de calamidades ou desastres climáticos. Questionou se os recursos dessa dotação já haviam sido utilizados, se poderiam ser empregados na atual situação emergencial e se havia previsão de sua utilização como forma de complementar os recursos objeto da suplementação orçamentária em discussão. Questionou, ainda, se o município dispunha de dotação orçamentária específica destinada às atividades da Defesa Civil. Ao fundamentar seus questionamentos, observou que os créditos suplementares previstos na matéria estavam destinados às atividades operacionais da Divisão de Estradas, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e das redes de esgoto do município, correspondendo a atividades ordinárias da administração municipal, e não especificamente ao atendimento de situações decorrentes de desastres climáticos. Por fim, solicitou, especialmente à Secretária Municipal de Finanças, senhora Valdete de Cássia, esclarecimentos acerca dos questionamentos apresentados. Em resposta, a senhora Presidente informou que os questionamentos seriam devidamente registrados em ata e que os respectivos esclarecimentos seriam prestados nas próximas sessões, considerando o caráter extraordinário da presente reunião, destinada à discussão e votação da matéria constante da Ordem do Dia. Não havendo outros vereadores interessados em fazer uso da palavra, a senhora Presidente encerrou a discussão e submeteu o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2026 à primeira e única votação, realizada por meio do Sistema Digital de Votação da Câmara Municipal. Encerrada a votação, a matéria obteve sete votos favoráveis, sendo declarada aprovada pela senhora Presidente, que determinou seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para sanção. Antes de encerrar os trabalhos, a senhora Presidente dirigiu-se à população, destacando a situação de dificuldade enfrentada por diversas famílias do município em decorrência das fortes chuvas e incentivando aqueles que tivessem condições a contribuir com doações de alimentos em auxílio às pessoas atingidas. Esclareceu, ainda, que a ausência do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, Presidente da Mesa Diretora, estava relacionada aos transtornos ocasionados pelas fortes chuvas na comunidade do Distrito de Cruz Vera, onde reside, reiterando que a situação emergencial enfrentada pelo município havia motivado a convocação da presente Sessão Extraordinária em caráter de urgência. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede

Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

https://www.youtube.com/live/bDAcZdJxPCo?si=cjeGW2jtqMiIOGAV

Adilson Francisco de Paula **Presidente**	Andresa Aparecida Isaú **Vice-presidente**	Leilane de Almeida **Secretária**
Marcos Adriano Romeiro Simões	Gesse Raimundo de Souza	João Pedro Visotto
Gabriela Pereira Martins	Ricardo Joaquim Ilhéo	Diego Caetano Henrique